



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal



academia aicep
capacitação empresarial

Direção da Academia AICEP

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E A REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNAME

Online, 4 de junho de 2025



1. O Acordo

- a) Contexto
- b) Formato do Acordo
- c) Relevância das matérias aduaneiras

2. A origem preferencial

- a) Origem e Produtos Originários
- b) Os benefícios da origem

3. Compliance aduaneiro à Importação e à Exportação

- a) O que é fundamental saber
- b) Ferramentas úteis



1. O ACORDO

Contexto

Em 30 de junho de 2019 A União Europeia e o Vietname assinaram dois Acordos:

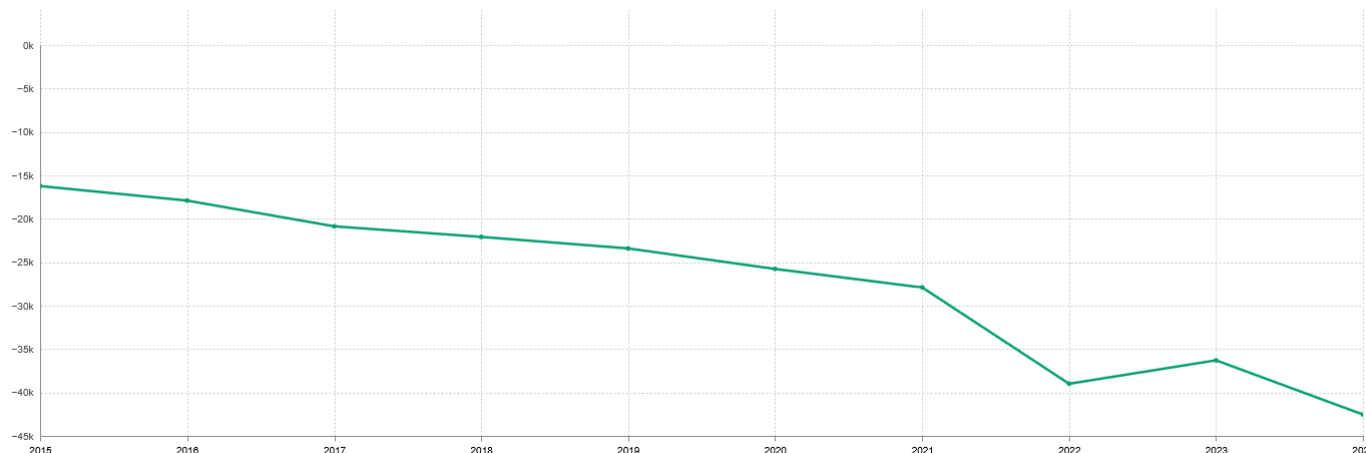
- Comercial (entrou em vigor em 1 de agosto de 2020)
- Proteção dos Investimentos.

Os acordos proporcionam oportunidades para aumentar o comércio e apoiar o emprego e o crescimento em ambas as partes, mediante:

- Eliminação de 99% de todas as tarifas;
- Reduzir os obstáculos regulamentares e a sobreposição de burocracia;
- Assegurar a proteção das indicações geográficas;
- Abertura dos mercados dos serviços e dos contratos públicos;
- Garantir que as regras acordadas são aplicáveis.

Contexto

- A Balança Comercial de Mercadorias entre a UE e o Vietname
 - Em 2015 (-16 mil milhões de Eur)
 - Em 2024 (-42 mil milhões de Eur)
- Aumento das exportações da UE para o Vietname
 - 7 mil milhões em 2015 para 12 mil milhões em 2024
- Aumento das importações na UE de mercadorias provenientes do Vietname
 - 25 mil milhões em 2015 para 54 mil milhões em 2024



Fonte: Eurostat

Formato do Acordo

- Preâmbulo
- 17 Capítulos, que cobrem acesso aos mercados, alfândegas e facilitação de comércio, liberalização de investimento, comércio de serviços e comércio eletrónico, concursos públicos, concorrência, propriedade intelectual (denominações geográficas), desenvolvimento sustentável, transparência entre outros temas
- **Matérias aduaneiras, ver especialmente:**
 - Capítulos 1 a 7
 - Protocolo 1 e respetivos anexos e apêndices
- **Texto do Acordo**
 - [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02020A0612\(01\)-20240101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02020A0612(01)-20240101)

Relevância das matérias aduaneiras

- Direitos Aduaneiros:

Dia 1 – eliminação de 65% dos direitos aplicáveis às exportações da UE para o Vietname e 71% dos direitos aplicáveis às exportações do Vietname para a UE

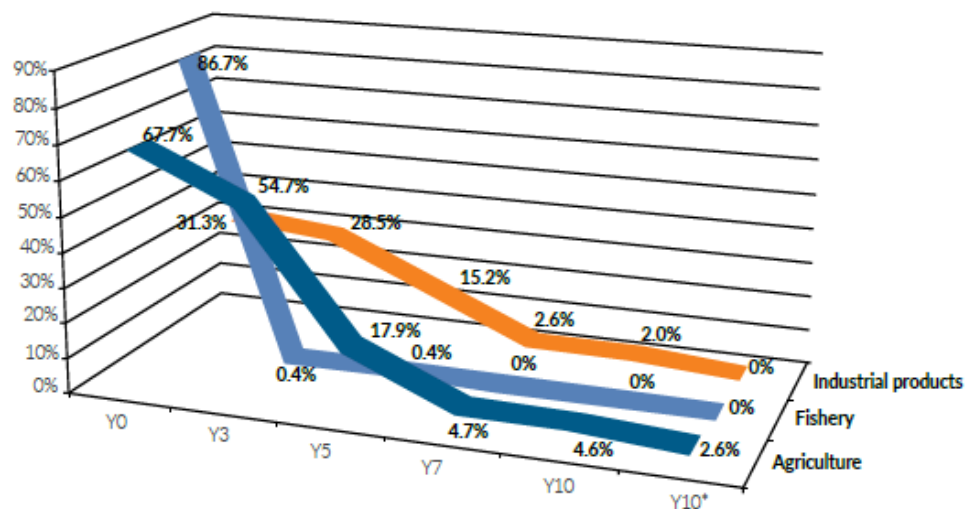
Até 2027 a UE vai eliminar até 99% dos direitos que aplica, e o Vietname terá até 2030 para alcançar igual desiderato.

A eliminação assimétrica deve-se ao facto do Vietname ser um país em desenvolvimento.

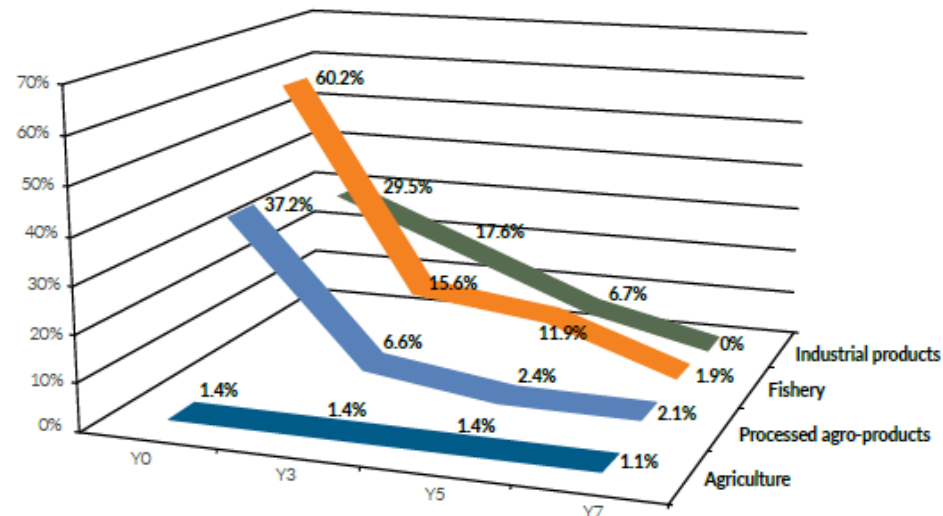
- Redução das medidas pautais e não pautais (barreiras de regulação e burocracia, tais como licenças, emolumentos, inspeções, controlos, etc)
- Defesa das denominações geográficas de origem

Relevância das matérias aduaneiras

Tariff elimination by Vietnam for EU products
(Value in % accumulated)



Tariff elimination by the EU for Vietnam's products
(Value in % per accumulated)



Fonte: Guide to the EU-Vietnam FTA, Delegation of the European Union to Vietnam

2. A Origem Preferencial



A origem preferencial

- A origem preferencial pode ser concedida unilateralmente (SPG) ou por acordo bilateral/multilateral em que dois ou mais países decidem oferecer aos produtos originários um tratamento especial, privilegiado, preferencial à importação e à exportação
- Esse tratamento é sobretudo visível nas taxas aduaneiras, que podem ser reduzidas ou mesmo isentas, mas também pode manifestar-se noutras medidas, sobretudo burocráticas, que podem também ser aliviadas
- A origem preferencial é o conjunto de regras que as partes acolhem para determinar que produtos podem ser considerados originários da outra parte, a fim de beneficiar daquele tratamento preferencial
- Origem não preferencial é conceito similar, utilizado no contexto de relações comerciais entre países que não têm um acordo comercial, e fora do SPG
- Têm regras de determinação de origem diferentes

A origem preferencial >> Produtos Originários

- No contexto deste Acordo, serão originários os produtos que forem

Inteiramente obtidos

- Minerais
- Plantas e vegetais
- Animais nascidos e criados e seus produtos
- Caça, pesca, aquicultura
- etc

Obtidos

- Aqueles que não sendo Inteiramente obtidos, ainda assim foram sujeitos às **operações de transformação suficiente** previstas no Anexo II do Acordo UE-VN

A origem preferencial >> **Produtos Não Originários**

- No contexto deste Acordo, **não serão originários os produtos que forem**

Importados de outras
geografias

Obtidos

- Aqueles que não sendo inteiramente obtidos, sofreram **operações consideradas insuficientes para conferir origem:**
 - Mera conservação
 - Fração e reunião de volumes
 - Limpeza, lavagem...
 - Descasque, trituração, corte...

EXPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UE DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-2)



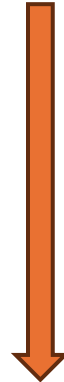
Rolhas

- **2020 = 20,0%**
- 2022 = 10%
- 2023 = 6,6%
- 2024 = 3,3%
- **2025 = 0%**



Vinho espumante

- 2020 = **50,0%**
- 2022 = 31,2%
- 2023 = 25%
- 2024 = 18,7%
- 2025 = 12,5%
- 2025 = 6,2 %
- **2027 = 0%**



Azeite Extra Virgem

- 2020 = **5%**
- 2021 = 2,5%
- 2022 = 1,2%
- **2023 = 0%**



EXPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UE DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-2)



Rolhas

Será Originário da UE se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

Capítulo 45	Cortiça e suas obras.	Fabrico a partir de matérias de qualquer posição, exceto a do produto; ou fabrico no qual o valor de todas as matérias utilizadas não excede 70 % do preço à saída da fábrica do produto.
-------------	-----------------------	--

ANEXO II do Protocolo n.º 1

EXPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UE DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-2)



Vinho espumante

Será Originário da UE se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

Capítulo 22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.	Fabrico a partir de matérias de qualquer posição, exceto a do produto e das posições 2207 e 2208, no qual: — todas as matérias das subposições 0806 10, 2009 61, 2009 69 utilizadas são inteiramente obtidas; e — o peso individual de açúcar e das matérias do capítulo 4 utilizadas não excede 20 % do peso do produto final.
-------------	--	---

ANEXO II do Protocolo n.º 1

EXPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UE DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-2)



Azeite Extra Virgem

Será Originário da UE se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

1509 e 1510

azeite de oliveira (oliva) e respetivas frações;

Fabrico no qual todas as matérias vegetais utilizadas são inteiramente obtidas.

ANEXO II do Protocolo n.º 1

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



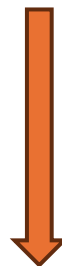
Frangos “83%”

- 2020 = **22,925 Eur/100 kg**
- 2021 = 19,65 Eur/100 kg
- 2022 = 16,375 Eur/100 kg
- 2023 = 13,1 Eur/100 kg
- 2024 = 9,825 Eur/100 kg
- 2025 = 6,55 Eur/100 kg
- 2026 = 3,xx Eur/100 kg
- **2027 = 0,00 Eur/100 kg**



MDF

- **2020 = 3,5%**
- 2023 = 2,3%
- 2024 = 1,1%
- **2025 = 0%**



Camarões Crangon Congelados

- **2020 = 14,5%**
- 2021 = 12%
- 2022 = 9%
- 2023 = 6%
- 2024 = 3%
- **2025 = 0%**



IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



Frangos “83%”

Será Originário do Vietname se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

Capítulo 2

Carnes e miudezas, comestíveis.

Fabrico no qual todas as carnes e miudezas, comestíveis, utilizadas são inteiramente obtidas.

ANEXO II do Protocolo n.º 1

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



Frangos “83%”

Taxas dos direitos aplicáveis a Países Terceiros (TPT)

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
TPT			26.2 EUR / 100 kg			R 2204/99
K	excl: GB		131 EUR / 1000 kg (094067)	±	(CD 750)	R 2020/761

Outras medidas pautais preferenciais

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
PREF	VN		6.55 EUR / 100 kg			D 2020/753

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



MDF

Será Originário do Vietname se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

ex 4410 ex 4413	a	tiras, baguetes e cercaduras de madeira, para móveis, quadros, decorações interiores, instalações elétricas e semelhantes;	Fabrico de tiras, baguetes ou cercaduras de madeira.
--------------------	---	--	--

ANEXO II do Protocolo n.º 1

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



MDF

Taxas dos direitos aplicáveis a Países Terceiros (TPT)

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
TPT			7 %			R 2261/98
SUSSH			0 %	±	(EU 003) (TM 510)	R 2658/87

Outras medidas pautais preferenciais

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
PREF	VN		0 %			D 2020/753

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



Camarões Crangon Congelados

Será Originário do Vietname se cumprir uma das seguintes operações de transformação suficiente:

ex 0306	► MI Crustáceos, mesmo com casca, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca, fumados (defumados), mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura ◀	Fabrico no qual todas as matérias do capítulo 3 utilizadas são inteiramente obtidas.
---------	--	--

ANEXO II do Protocolo n. º 1

IMPORTAÇÃO

EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS PARA OS OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO VIETNAME DECORRENTES DA ELIMINAÇÃO PAUTAL (Appendix 2-A-1)



Camarões Crangon Congelados

Taxas dos direitos aplicáveis a Países Terceiros (TPT)

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
TPT			18 %			R 2016/1821

Outras medidas pautais preferenciais

Medida	Área Geográfica	Adicional	Taxa	Condições	Notas	Base Legal
PREF	VN		0 %			D 2020/753

Como beneficiar da preferência?

- A preferência deve ser manifestada na importação.
- Os **importadores na UE** declaram que os produtos são originários do Vietname mediante um código próprio inscrito na Declaração Aduaneira, e apresentam uma Prova de Origem.
- Da mesma forma, **os importadores no Vietname**, declaram que os produtos são originários da UE, e apresentam uma Prova de Origem.
- As respetivas **autoridades aduaneiras**, verificada a Prova de Origem, aceitam a invocação da origem preferência e aplicam a taxa de direitos preferencial.

3. A importância do cumprimento das regras aduaneiras (compliance) à Importação e à Exportação



Compliance à Exportação

Documentação

- ✓ Fatura de exportador UE
- ✓ Packing List
- ✓ Documentos de transporte
- ✓ Despacho de Exportação
- ✓ Certificados, Licenças próprios da mercadoria (exigidos à saída na origem e/ou exigidos à entrada no destino)

Prova de origem (caso o produto seja originário)

- ✓ **Atestado de origem emitido por exportador registado no âmbito do sistema REX**, no que se refere a remessas de qualquer valor, ou por qualquer exportador, no caso de o valor da remessa não exceder 6.000 €
- ✓ O exportador que efetua a declaração de origem deve conseguir provar a origem, mediante documentos
- ✓ Exemplo de documentos adequados: Provas documentais diretas do fabrico ou operações realizadas pelo exportador ou pelo fornecedor para obtenção das mercadorias em causa, que figurem, por exemplo, na sua escrita ou na sua contabilidade interna

IVA

- ✓ A fatura de exportador UE é isenta de IVA nos termos do artigo 14º CIVA, mas a isenção de IVA necessita de ser comprovada
- ✓ A falta de uma declaração aduaneira com a certificação de saída pode determinar a obrigação para o transmitente dos bens de liquidar o imposto correspondente

Compliance à Exportação

Estatuto REX (Registered Exporter)

- ✓ Processo burocrático (complicado) tramitado no REX Trader Portal da UE
- ✓ Ofício Circulado N.º: 15842 2021-07-07 (instruções sobre a obtenção)
- ✓ Ofício Circulado N.º: 15777 2020-06-24 (Vietname)

Verificação

- ✓ Possível verificar pelo EORI (NIF nacional precedido de PT; exemplo PT500500500) se o estatuto já está ativo para a empresa
- ✓ Retrieve REX number validation (https://ec.europa.eu/taxation_customs/dds2/eos/rex_validation.jsp?Lang=en)

Declaração de Origem

- ✓ Versão portuguesa
- ✓ O abaixo assinado, exportador dos produtos cobertos pelo presente documento (autorização aduaneira n. o PTREXxxxxx (1)), declara que, salvo expressamente indicado em contrário, estes produtos são de origem preferencial ... (2).
- ✓ (3) (Local e data)
- ✓ (4) (Assinatura do exportador, seguida do nome do signatário escrito de forma clara)

Compliance à Importação

Documentação

- ✓ Fatura de exportador Vietnamite
- ✓ Packing List
- ✓ Documento de transporte
- ✓ Despacho de Importação (valor, classificação, origem e medidas pautais e não pautais)
- ✓ Certificados, Licenças próprios da mercadoria

Prova de origem (caso o produto seja originário)

- ✓ Declaração de origem simples, para remessas de valor inferior a 6 000€;
- ✓ Certificado de circulação EUR.1;
- ✓ Declaração de origem emitida por um exportador autorizado

Direitos Preferenciais

- ✓ O deve ter na sua posse a prova de origem respetiva e fazer arquivo por 3 anos, no mínimo
- ✓ A invocação da prova de origem na declaração aduaneira é facultativa
- ✓ O importador que invoca a preferência responde perante as autoridades aduaneiras, caso a prova se venha a manifestar falsa, ou incorretamente emitida, sendo responsável pela dívida aduaneira total, ainda que não tivesse, nem pudesse ter conhecimento da falsidade/incorreção

Compliance à Importação

EUR.1

- ✓ ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE-VIETNAME - CERTIFICADOS EUR.1 VÁLIDOS
- ✓ Ofício Circulado N.º: 15804 2020-12-23
- ✓ **Validade de 12 meses** após emissão
- ✓ **Arquivo de 3 anos**, no mínimo

S: Ref: AB 000002

MOVEMENT CERTIFICATE		
1. Exporter (Name, full address, country)		EUR.1 No
See notes overleaf before completing this form		
2. Certificate used in preferential trade between European Union and Socialist Republic of Viet Nam		
3. Consignee (Name, full address, country) (Optional)	4. Country, group of countries or territory in which the products are considered as originating	5. Country, group of countries or territory of destination
6. Transport details (Optional)	7. Remarks	
8. Item number; Marks and numbers; Number and kind of packages ⁽¹⁾ ; Description of goods	9. Gross mass (kg) or other measure (litres, m ³ , etc.)	10. Invoices (Optional)
⁽¹⁾ If goods are not packed, indicate number of articles or state "in bulk" as appropriate.		
11. CUSTOMS OFFICE (EU) or ISSUING AUTHORITIES (VN) ENDORSEMENT Declaration certified Export document ⁽²⁾ Form No Of Customs office/issuing authority Issuing country or territory Stamp Place and date (Signature)		12. DECLARATION BY THE EXPORTER I, the undersigned, declare that the goods described above meet the conditions required for the issue of this certificate. Place and date (Signature)
⁽²⁾ Complete only where the regulations of the exporting country or territory require.		

13. REQUEST FOR VERIFICATION, to	14. RESULT OF VERIFICATION
Verification of the authenticity and accuracy of this certificate is requested.	Verification carried out shows that this certificate ⁽¹⁾ ☐ was issued by the customs office (EU) or issuing authority (VN) indicated and that the information contained therein is accurate. ☐ does not meet the requirements as to authenticity and accuracy (see remarks appended).
(Place and date) (Signature)	(Place and date) (Signature)
Stamp	Stamp
	⁽¹⁾ Insert X in the appropriate box.

NOTES

- Certificate shall not contain erasures or words written over one another. Any alterations must be made by deleting the incorrect particulars and adding any necessary corrections. Any such alteration must be initialled by the person who completed the certificate and endorsed by the customs office (EU) or issuing authority (VN) of the issuing country or territory.
- No spaces shall be left between the items entered on the certificate and each item must be preceded by an item number. A horizontal line must be drawn immediately below the last item. Any unused space must be struck through in such a manner as to make any later additions impossible.
- Goods shall be described in accordance with commercial practice and with sufficient detail to enable them to be identified.

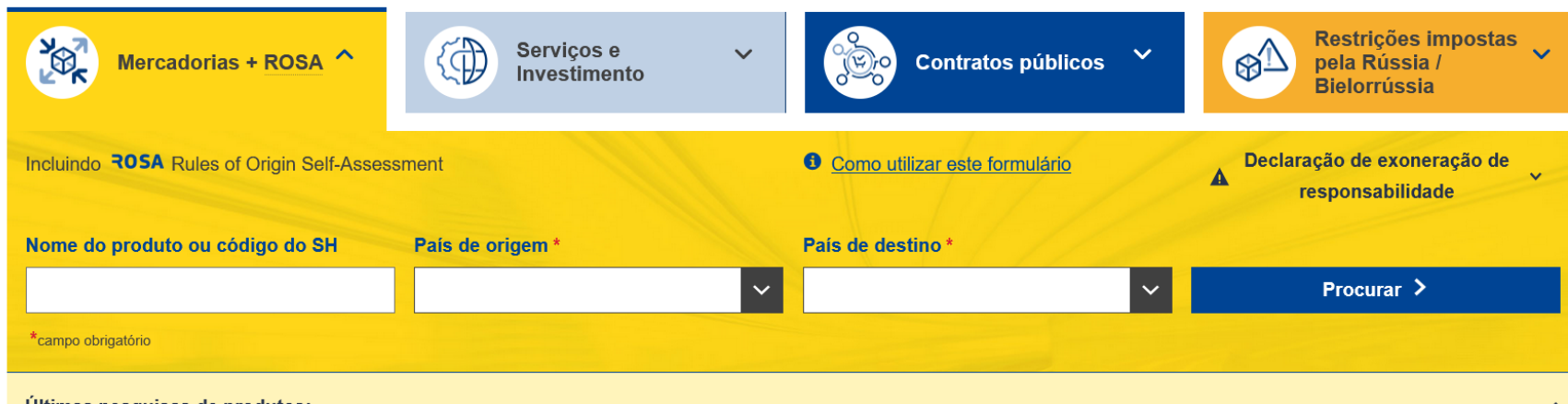
Ferramentas úteis

- Ordem dos Despachantes
 - <http://www.cdo.pt/>
- Pauta Aduaneira
 - UE
 - <https://pauta.portaldasfinancas.gov.pt/pt/Pages/default.aspx>
 - VN
 - <https://vntr.moit.gov.vn/tariff/tfta>
- AICEP
 - <https://myaicep.portugalexporta.com/mercadosinternacionais/vn/vietname?setorProduto=-1>
- UE Comissão Europeia
 - https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/viet-nam_en

Ferramentas úteis

- Access 2 Markets (assistente comercial intuitivo e “user friendly”)
 - <https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/home>

O Meu Assistente Comercial



Mercadorias + ROSA 

Serviços e Investimento 

Contratos públicos 

Restrições impostas pela Rússia / Bielorrússia 

Incluindo **ROSA** Rules of Origin Self-Assessment

 [Como utilizar este formulário](#)

 [Declaração de exoneração de responsabilidade](#) 

Nome do produto ou código do SH

País de origem *

País de destino *

Procurar >

*campo obrigatório

Últimas pesquisas de produtos:



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal



academia aicep
capacitação empresarial

Obrigado pela atenção!

Ricardo Silva



[linkedin.com/in/ricardo-silva-34070166](https://www.linkedin.com/in/ricardo-silva-34070166)

www.portugalglobal.pt

aicep@portugalglobal.pt

www.linkedin.com/company/aicep-portugal

